  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei nº 030/2026  
2026.

Seringueiras, 26 de fevereiro de

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES,

O projeto anexo visa autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio com **ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SEIRINGUEIRAS/RO**, com a finalidade de custear despesa com o transportes dos universitários para a Cidade de Rolim de Moura, conforme requerimento da Entidade.

Tal convênio tem como objetivo o custeamento parte das despesas com transporte dos alunos, arcando com as despesas de Combustível, Manutenção do Veículo, Salário de Motorista e demais despesa relacionadas aos transportes dos referidos estudantes.

Ressalta-se, que são mais 30 (trinta) alunos matriculados em diversos Cursos em distintas áreas do conhecimento, que precisam do deslocamento até aquela Cidade, o que sem o apoio do Poder Público dificulta o deslocamento dos Universitários ao ensino Superior em razão do custo das despesas, motivo que embora não ser obrigação do Município a manutenção do Ensino Superior, resta evidente que o apoio a educação é sempre um investimento, ainda mais em nosso Município que ainda carece de Instituição de Ensino Superior.


Desta forma Senhores Vereadores, apresentamos o presente projeto, para ser submetido ao crivo desta Edilidade, solicitamos dos Nobres Edis a valiosa apreciação que lhe são costumeiras, **REQUERENDO A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, uma vez que as aulas já se iniciaram.

Senhores e Senhoras Vereadoras, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei nº 030/2026  
2026.

Seringueiras, 26 de fevereiro de

**“AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR  
TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO  
DOS ACADEMICOS DE SERINGUEIRAS/RO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos artigos 7º e artigo 26, XIII da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de convênio com **ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SERINGUEIRAS/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº17.741.197/0001-12, com sede na Av. Flamboyant, nº240, Centro, Município de Seringueiras/RO, visando a transferência de recursos para custeamento de parte do transporte dos alunos Universitários para a Cidade de Rolim de Moura - RO.

**Art. 2º** - Para execução do objeto do Convênio o Município repassará o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** anuais conforme Plano de Desembolso a ser apresentado no Termo de Convênio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete do Prefeito,

  
**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal